

PORTARIA Nº 552/QCG/DGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Reversão de Policial Militar Estadual.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com artigo 172, parágrafo único, primeira parte da Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014, por ter cessado os efeitos do ATO 2.848 de público no Diário Oficial de Mato Grosso número 26520 de 23 de abril de 2015, o SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES - RG PMMT 878423, após encerramento de sua cessão para a Prefeitura de Poconé - MT, cuja reversão será a contar da data de sua apresentação na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, ocorrida em 26 de novembro de 2015, devendo compor o efetivo da CESP/CICG/à Disposição do PROERD, em Cuiabá - MT.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1ede104

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar